



# Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 196 de 02 de agosto de 2007



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 770, de 31 de julho de 2007

### Extrato de Termo de Contrato de Prestação de Serviços

**Partes:** Município de Valença X Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Organizacional e Social (ITE)

**Contratante:** Município de Valença

**Contratado:** Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Organizacional (ITE), representado pelo seu Diretor Presidente Sr. José Antonio Arocha da Cunha

**Objeto:** Prestação de serviços de assistência técnico-tributária, compreendendo elaboração de declaração de compensação de crédito junto à Receita Federal do Brasil por recolhimentos efetuados indevidamente ao PASEP no período compreendido entre maio de 1997 a março de 1999, bem como acompanhamento desse trabalho em qualquer instância administrativa e judicial.

**Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser renovado por mais doze meses, mediante termo aditivo e manifestação antecipada das partes.

**Valor:** a) 15 (quinze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, no valor de R\$ 14.206,08 (quatorze mil, duzentos e seis reais e oito centavos), sendo que a primeira parcela será paga em até cinco dias após a compensação mensal referente à competência de julho de 2007, e as demais, em até 5 (cinco) dias após a compensação dos meses respectivos e subseqüentes.

b) O valor total do contrato é de R\$ 213.091,19 (duzentos e treze mil, noventa e um reais e dezenove centavos), a serem pagos sem qualquer atualização, na forma do previsto na alínea "a" anterior.

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão Especial de Licitação para tratar das licitações referentes à Contratação de Projeto e Concessão de Serviços Públicos de Água e Esgoto.

**Art. 2º** - Fica designada e nomeada Comissão Especial de Licitação, composta pelos seguintes servidores:

- 1- **PRESIDENTE: GUSTAVO GARCIA SERAFIM;**
- 2- **ERARDO LOURENÇO DA FONSECA;**
- 3- **JOSE ROBERTO DE BARROS VIEIRA;**
- 4- **JORGE DE OLIVEIRA**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a de nº 765/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2007.

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

## Equipe da Secretaria de Educação participou do 19º Congresso Nacional de Associação de Educação Católica

As representantes da Secretaria Municipal de Educação, Adriana Santos Carvalho de Souza, Alessandra Maria de Souza Santos, Terezinha Menezes Monteiro e Vanessa Cristina Pereira Fraga participaram do 19º Congresso Nacional de Associação de Educação Católica, realizado de 22 a 25 de julho, em Belo Horizonte.

Com o tema "A Práxis impregnada de amor. Por uma Educação Católica inédita e viável" foi um momento único de avaliação e definição de diretrizes para a educação católica brasileira sob a visão do educador Paulo Freire, falecido há dez anos. "Esta visão está dentro da proposta do município, em que valoriza a afetividade, ou seja, que busca a humanização para a Educação", comentou a Adriana de Souza, acrescentando que além das palestras ministradas por profissionais renomados na área, aconteceram ainda, conferências temáticas e apresentações culturais.

O evento, com público estimado em duas mil pessoas de todo o Brasil, aconteceu no Chevrolet Hall, na capital mineira.

### Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - Tel.: (24) 2453-2696  
Site: [www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br) / E-mail: [comunicacao@valenca.rj.gov.br](mailto:comunicacao@valenca.rj.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela  
Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.

Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

## PODER EXECUTIVO

### PREFEITO

DR. ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA

**Chefe de Gabinete**  
Heitor Moreira

**Procuradoria Jurídica**  
Dr. Adolpho Bezerra de Medeiros Júnior

**Assessoria de Comunicação Social**  
Paulo Sérgio Murat

**Assessoria de Esporte e Lazer**  
Carlos Alberto de Mattos Ferreira

**Assessoria de Promoção Social**  
Wanda Lourença Moreira

**Inspetoria de Controle Interno**  
Rogério Esteves da Costa  
Antônio Carlos de Oliveira

**Coordenadoria de Defesa Civil**  
Cel. Marco Aurélio Alves de Oliveira

**Departamento de Trânsito e Tráfego**  
Ricardo José Nogueira Pereira

### Secretarias Municipais

**Secretaria de Governo e Administração**  
Dr. Jorge de Oliveira

**Secretaria de Fazenda**  
Dr. Erardo Lourenço da Fonseca

**Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente**  
Dr. Paulo Roberto Mendes de Oliveira

**Secretaria de Educação**  
Profª Maria Regina Magalhães

**Secretaria de Saúde**  
Dr. Maurício Oviedo Paciello

**Secretaria de Cultura e Turismo**  
Daniele Luzie Dantas Mazzêo

**Secretaria de Obras e Urbanismo**  
Dr. Marcelo José da Silva

**Secretaria de Serviços Públicos**  
Dr. Jorge de Oliveira

**Secretaria de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico**  
Walter Luiz Tavares

## SUBPREFEITURAS

**Barão de Juparanã:**  
**Santa Isabel:** Iuberto Alencar de Oliveira  
**Pentagna:** Pedro Paulo Magalhães Graça

**Parapeúna:** Pedro Paulo Magalhães Graça  
**Conservatória:**

## PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Lourenço de Almeida Capobianco

**VICE-PRESIDENTE:** José Reinaldo Alves Bastos

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Ney Carneiro Monteiro

**2º SECRETÁRIO:** Maria Stela dos Santos Beiler

## Comunicado ao Contribuinte

Valença, 01 de agosto de 2007.

**Ref. Processo nº: 11.171 de 03/07/2007.**

**Contribuinte:** A. S. Gomes Videolocadora - ME.

**Assunto:** Inscrição ISS.

Prezado requerente,

Vimos informar a V. S<sup>a</sup>. que, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 039/2001, publicado em 30/12/2001, alterada pela Lei Complementar nº 047/2003, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) tem como fato gerador a prestação de serviços por pessoas Jurídicas ou Autônomos, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

Informamos, ainda, que o serviço prestado pela firma citada está incluído no **sub item 41, da Tabela anexa a Lei Complementar 047/2003**, com a **alíquota de 5%**, e que o pagamento deverá ser efetuado até o **dia 10** de cada mês. Ocorrendo a impontualidade do pagamento, haverá multa de mora de 2% (dois por cento) ao mês, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e atualização monetária do débito, conforme a legislação vigente.

Atenciosamente,

**José Carlos Fraga – mat. 104.337**  
Dir.do Departº. de Fiscalização Fazendária.

## Comunicado ao Contribuinte

Valença, 01 de agosto de 2007.

**Ref. Processo nº: 16.953 de 28/11/2006.**

**Contribuinte:** C. M. G. 81 Representações e Comércio Ltda ME.

**Assunto:** Inscrição ISS.

Prezado requerente,

Vimos informar a V. S<sup>a</sup>. que, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 039/2001, publicado em 30/12/2001, alterada pela Lei Complementar nº 047/2003, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) tem como fato gerador a prestação de serviços por pessoas Jurídicas ou Autônomos, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

Informamos, ainda, que o serviço prestado pela firma citada está incluído no **sub item 10.08, da Tabela anexa a Lei Complementar 047/2003**, com a **alíquota de 3%**, e que o pagamento deverá ser efetuado até o **dia 10** de cada mês. Ocorrendo a impontualidade do pagamento, haverá multa de mora de 2% (dois por cento) ao mês, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e atualização monetária do débito, conforme a legislação vigente.

Atenciosamente,

**José Carlos Fraga – mat. 104.337**  
Dir.do Departº. de Fiscalização Fazendária.

## Comunicado ao Contribuinte

Valença, 01 de agosto de 2007.

**Ref. Processo nº: 14.900 de 09/10/2006.**

**Contribuinte:** J. L. da Silva Pinto Representações Comerciais ME.

**Assunto:** Inscrição ISS.

Prezado requerente,

Vimos informar a V. S<sup>a</sup>. que, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 039/2001, publicado em 30/12/2001, alterada pela Lei Complementar nº 047/2003, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) tem como fato gerador a prestação de serviços por pessoas Jurídicas ou Autônomos, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

Informamos, ainda, que o serviço prestado pela firma citada está incluído no **sub item 10.08, da Tabela anexa a Lei Complementar 047/2003**, com a **alíquota de 3%**, e que o pagamento deverá ser efetuado até o **dia 10** de cada mês. Ocorrendo a impontualidade do pagamento, haverá multa de mora de 2% (dois por cento) ao mês, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e atualização monetária do débito, conforme a legislação vigente.

Atenciosamente,

**José Carlos Fraga – mat. 104.337**  
Dir.do Departº. de Fiscalização Fazendária.

## Shows da 171ª Festa de Nossa Senhora da Glória

A tradicional Festa de Nossa Senhora da Glória, a ser realizada em sua 171ª edição, de 05 a 15 de agosto, constará além da intensa programação religiosa, de interessantes shows musicais, a partir das 21:00 horas. No dia 05, domingo, Nova Atitude; dia 06, segunda-feira, Letícia Belucio; dia 07, terça-feira, Filhos do Gordurinha; dia 08, quarta-feira, Backside; dia 09, quinta-feira, Banda Black Bullet; dia 10, sexta-feira, Breno, a partir das 21:00 horas e Som da Terra, a partir das 23:00 horas; dia 11, sábado, Moleques do Samba, seguido de Gil e Márcio no Teclado; dia 12, domingo, Antonio Rocha e Amigos (Jantar), às 20:00 horas, e os shows Hip-Hop “Nóis da Rua”, às 21:00 horas e Max do Forró, às 22:00 horas; dia 13, segunda-feira, Quarteto Agenda, às 21:00 horas; dia 14, terça-feira, Paulinho Lima, às 22:00 horas e no dia 15, quarta-feira, Jefferson Marques (Baiano), a partir das 22:00 horas.

## *Semana Mundial do Aleitamento Materno*

Tema “Aleitamento Materno até uma hora de nascido”

De 1º a 7 de agosto de 2007.

## Valença se destaca pelo número de famílias cadastradas e beneficiadas pelo programa Bolsa Família

Atualmente são 5.016 domicílios cadastrados sendo que 4.773 famílias já recebem o benefício. Em razão deste excelente trabalho realizado pela equipe do Programa, composta pelo coordenador, Ruy Sá Freire Júnior e da equipe itinerante formada por Luiz Antônio da S. Souza, Adriana Cristina da S. Coelho e Lucas Ferreira R. da Silva, o município de Valença foi contemplado com suprimentos de informática, pelo Ministério da Educação, para contribuir com os trabalhos. No município, o programa é vinculado à Secretaria de Educação e tem como gestora a secretária Maria Regina Magalhães.

Além do cadastramento que pode ser realizado na sede do Programa, que fica nas dependências da Rodoviária Princesa da Serra, na Praça Paulo de Frontim, nº 22, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, implantou-se o cadastramento itinerante. Este tem como objetivo facilitar o cadastramento das famílias que moram em localidades distantes.

### **O programa:**

É um programa de transferência direta de renda com condicionalidades que beneficia famílias pobres (com mensal por pessoa de R\$60,00 a R\$120,00) e extremamente pobres (com renda mensal por pessoa de até R\$60,00). Este programa integra o Fome Zero, que visa assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional, contribuindo para a erradicação da pobreza e conquista da cidadania. Os valores pagos pelo Bolsa Família variam de R\$15,00 a R\$95,00, de acordo com a renda mensal por pessoa da família e o número de crianças. Ao entrar no Programa, a família se compromete a manter suas crianças e adolescentes em idade escolar frequentando a escola e a cumprir os cuidados básicos em saúde.

Com total apoio do prefeito Fábio Vieira, a equipe realizou, no último dia 05 de julho, o atendimento nos cinco distritos. Em Conservatória, foram cadastrados 38 domicílios, 128 pessoas e 66 domicílios recadastrados. Em Barão de Juparanã foram cadastrados 27 domicílios, 103 pessoas e 35 domicílios recadastrados. Em Parapeúna, 25 domicílios cadastrados, 102 pessoas e 26 domicílios recadastrados. No distrito de Pentagna foram 5 domicílios cadastrados, 20 pessoas cadastradas e 32 domicílios recadastrados. Em Santa Isabel foram 29 domicílios cadastrados, 107 pessoas e 10 domicílios recadastrados. É oportuno ressaltar a receptividade com que a equipe do Programa foi recebida nos distritos, em Colégios e em Subprefeituras.

Segundo informação ainda da coordenação, as visitas aos distritos e aos bairros mais afastados continuarão para promover maior comodidade às famílias que necessitam do benefício.

### **São documentos necessários para o cadastramento:**

#### **Maiores de 18 anos (pais/filhos)**

Certidão de nascimento/casamento

CPF

Carteira de Identidade

Carteira de Trabalho

Título eleitoral

#### **Menores de 18 anos**

Certidão de nascimento

Comprovante de matrícula escolar

Maiores informações também podem ser adquiridas pelo telefone da sede do programa: **2453-4668**.

## CEMURF recebeu novos equipamentos

O CEMURF (Centro Municipal de Reabilitação Física) implantado na Rua Dr. Oswaldo Terra, nº 108 recebeu novos e modernos equipamentos e materiais para melhor atender os valencianos. Segundo a coordenadora municipal, Rita de Cássia Ribeiro Jannuzzi, já estão instalados e em pleno funcionamento os equipamentos: ondas curtas, ultra-som, parafina, turbilhão de mão, turbilhão de pé, TEENS-SES, passarela, espaldor e escada e, ainda os acessórios, bolas, halteres, muletas e bengalas (para uso no local).

“Mais este investimento vai contribuir para a reabilitação física de valencianos”, disse a coordenadora, informando que são prestados, gratuitamente, atendimentos traumatoortopédico, neuro e respiratório.

Consagrando-se a cada dia como um local onde o serviço público é prestado de forma competente e humanizado, através de uma equipe eficiente de profissionais, atende, diariamente, cerca de 140 pessoas.

O CEMURF funciona de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

### **Prefeitura Municipal de Valença**

Visite nosso site:

[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)

### **Concerto Onze e Meia**

*Dia 05 de agosto (domingo)*

*Apresentação do Trio D'Arezzo*

*Catedral de Nossa Senhora da Glória*